



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1293 - CAMARAGIBE, PE, 01 de julho de 2026

PORTARIA Nº. 289/2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 01/07/2026

PORTARIA Nº. 289/2026

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora ELAINE ALVES DA SILVA, matrícula nº 00000608-1, servidora deste Município, para exercer suas atividades no Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEP, no período de 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027, com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 01 de julho de 2026

Diego da Rocha Cabral
Prefeito

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726013036

AVISO DE SUSPENSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 01/07/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A pregoeira, designada pela Portaria nº 131/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se **SUSPENSO SINE DIE** o **Processo Licitatório nº 121/2026 – Pregão Eletrônico 005/2026**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMAS OBSOLETOS POR TECNOLOGIAS DE ALTA EFICIÊNCIA (LED), SEGUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS CENTRAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

Camaragibe – PE, 30 de junho de 2026

Raíssa Karen Gomes de Barros
Agente de Contratação e Pregoeira

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726012526

CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2026/SEPUHMA/CPU

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas para celebração de Termo de Cooperação Técnica visando à adoção de áreas públicas municipais previamente disponibilizadas pela Administração Pública, constantes no Anexo I deste Edital, compreendendo praças, parques ecológicos, áreas históricas, bosques, várzeas, espaços urbanos, sítios e demais logradouros públicos.

2. DAS ÁREAS DISPONÍVEIS

2.1. A relação das áreas públicas disponíveis para adoção encontra-se descrita no Anexo III deste Edital, contendo identificação, localização e características básicas dos espaços públicos disponibilizados pelo Município.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser apresentada, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) CNPJ;
- b) Contrato Social;
- c) R.G e C.P.F. dos representantes legais
- d) Plano de Trabalho detalhado;
- e) descrição das ações de manutenção, conservação, revitalização ou melhoria pretendidas;
- f) cronograma físico de execução;
- g) especificação dos meios de publicidade eventualmente pretendidos, incluindo quantidade, dimensões, localização e características dos veículos publicitários a serem instalados;
- h) plano de manutenção contínua do espaço adotado;
- i) projetos técnicos, quando necessários.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. As propostas serão analisadas e julgadas por Comissão de Avaliação designada pela Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente, observando os critérios abaixo, totalizando pontuação máxima de 10,00 (dez) pontos:

Critério	Pontuação Máxima
I – Qualidade técnica da proposta	2,5 pontos

II – Viabilidade de execução	2,5 pontos
III – Benefícios ambientais e sociais	2,5 pontos
IV – Adequação às normas urbanísticas e ambientais	2,5 pontos

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

I – Qualidade técnica da proposta (até 2,5 pontos)

a) Boa – 1,0 ponto

Quando a proposta apresentar descrição básica das ações pretendidas, com detalhamento parcial das atividades e compatibilidade mínima com os objetivos do edital.

b) Média – 1,75 ponto

Quando a proposta apresentar descrição satisfatória das ações pretendidas, com detalhamento adequado das atividades, coerência com os objetivos do edital e planejamento técnico suficiente para execução das intervenções propostas.

c) Excelente – 2,5 pontos

Quando a proposta apresentar elevado nível de detalhamento técnico, soluções inovadoras, compatibilidade integral com os objetivos do edital e planejamento adequado das ações.

II – Viabilidade de execução (até 2,5 pontos)

a) Boa – 1,0 ponto

Quando demonstrada capacidade operacional mínima para execução das ações previstas.

b) Média – 1,75 ponto

Quando demonstrada capacidade técnica e operacional satisfatória, com indicação clara dos meios necessários e viabilidade razoável de cumprimento do Plano de Trabalho no prazo proposto.

c) Excelente – 2,5 pontos

Quando demonstrada plena capacidade técnica, operacional e financeira para execução integral do Plano de Trabalho no prazo proposto.

III – Benefícios ambientais e sociais (até 2,5 pontos)

a) Boa – 1,0 ponto

Quando a proposta apresentar benefícios sociais ou ambientais limitados ou de impacto restrito.

b) Média – 1,75 ponto

Quando a proposta apresentar benefícios ambientais e sociais relevantes, com potencial de melhoria perceptível do espaço público e contribuição adequada à coletividade.

c) Excelente – 2,5 pontos

Quando a proposta apresentar impactos positivos relevantes à coletividade, sustentabilidade ambiental, acessibilidade e valorização do espaço público a que se destina este edital.

IV – Adequação às normas urbanísticas e ambientais (até 2,5 pontos)

a) Boa – 1,0 ponto

Quando a proposta atender parcialmente às normas urbanísticas, ambientais e de acessibilidade aplicáveis.

b) Média – 1,75 ponto

Quando a proposta demonstrar atendimento satisfatório às normas urbanísticas, ambientais e de acessibilidade aplicáveis, com compatibilidade técnica adequada às exigências legais.

c) Excelente – 2,5 pontos

Quando a proposta demonstrar total conformidade com a legislação urbanística, ambiental, paisagística e de acessibilidade vigentes (municipal, estadual e federal).

5.1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.2. Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais propostas referentes à mesma área pública, a classificação observará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação obtida no critério **III DO ITEM 4.1– Benefícios ambientais e sociais;**

II – Persistindo o empate, maior pontuação obtida no critério **I DO ITEM 4.1 – Qualidade técnica da proposta;**

III - Maior pontuação obtida no critério **IV DO ITEM 4.1– Adequação às normas urbanísticas e ambientais;**

6. DO TERMO DE COOPERAÇÃO

6.1. Os interessados classificados e aprovados, observada a ordem de pontuação e a conveniência da Administração Pública, firmarão Termo de Cooperação Técnica com o Município.

6.2. O prazo de vigência será de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3. O termo estabelecerá as responsabilidades das partes, bem como as condições para execução das ações.

6.4. É vedada a cessão, transferência, sub-rogação ou qualquer forma de substituição informal, total ou parcial, dos direitos e obrigações decorrentes da adoção da área pública objeto deste Chamamento Público e do respectivo Termo de Cooperação Técnica, sem prévia e expressa anuência do Município de Camaragibe, por intermédio da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente – SEPUHMA, sob pena de rescisão do instrumento, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Compete ao adotante:

I - Realizar, quando autorizada, a exploração de publicidade institucional vinculada ao objeto da cooperação, nos limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 886/2022, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelo Termo de Cooperação.

7.2. Compete ao Município:

I – Realizar a análise e julgamento das propostas apresentadas;

II – Supervisionar e fiscalizar as atividades executadas;

III – Autorizar as intervenções necessárias;

IV – Garantir o uso público e coletivo do espaço adotado.

8. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

8.1. O prazo de inscrição se iniciará a partir do dia seguinte à publicação do edital, e será de 12 meses.

8.2. A entrega das propostas deverá ser realizada presencialmente no endereço Av. Belmino Correia, nº 3038, Timbí, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, no horário das 08h às 13h, ou por meio eletrônico através do e-mail institucional da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente, a ser informado, no ato da publicação do edital.

8.3. DA HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO DAS ÁREAS

Dentro do prazo estabelecido para inscrição, será admitida a apresentação de propostas para adoção das áreas e equipamentos públicos descritos no objeto deste Chamamento Público.

Na hipótese de habilitação de mais de um interessado para a mesma área ou equipamento público, a seleção observará os critérios de ordem de habilitação, análise da aptidão técnica e operacional do proponente, bem como a viabilidade e capacidade de execução do Plano de Trabalho apresentado.

Verificada, a qualquer tempo, a impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas, a insuficiência técnica, operacional ou financeira do ADOTANTE, ou o descumprimento das condições previstas neste Edital e no respectivo Termo de Cooperação Técnica, poderá ser promovida a rescisão da adoção, mediante decisão fundamentada da Administração Pública.

Ocorrendo a rescisão ou desistência do ADOTANTE inicialmente selecionado, a Administração poderá convocar os demais interessados habilitados, observada a ordem de classificação e a aptidão para execução do objeto.

9. DO PRAZO RECURSAL

9.1. O resultado preliminar do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe, iniciando-se, a partir da referida

publicação, a contagem do prazo recursal.

9.2. Dos atos praticados pela Comissão de Avaliação caberá recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

9.3. O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, contendo a identificação do recorrente e os documentos comprobatórios pertinentes, quando houver, devendo ser dirigido à Comissão de Avaliação da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente – SEPUHMA, mediante protocolo presencial no endereço indicado neste Edital ou por meio eletrônico através do endereço: planejamento@camaragibe.pe.gov.br.

9.4. Recebido o recurso e verificada sua admissibilidade, a Comissão de Avaliação poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.5. Mantida a decisão recorrida, a Comissão de Avaliação apresentará resposta fundamentada ao recurso e promoverá a divulgação da interposição recursal no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe no prazo de 03(três) dias úteis, para fins de ciência aos demais interessados.

9.6. Os participantes do certame que interpuserem recursos contrários à decisão da Comissão de Avaliação, poderão apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da interposição do recurso, sendo assegurado o acesso aos autos e aos documentos pertinentes.

9.7. Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a Comissão de Avaliação procederá à análise das manifestações apresentadas, e no prazo de até 03 (três) dias úteis, emitirá parecer conclusivo acerca do recurso e das contrarrazões eventualmente apresentadas.

9.8. Após a análise do recurso e das contrarrazões, os autos serão encaminhados à autoridade competente, a Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente, para julgamento definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo.

9.9. A decisão definitiva dos recursos administrativos, bem como a análise das contrarrazões apresentadas à autoridade competente, a Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente, será publicada no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe no prazo de 03(três) dias úteis, da qual não caberá novo recurso na esfera administrativa.

9.10. Após a apreciação e julgamento definitivo pela autoridade superior, a Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente, dos recursos eventualmente interpostos, será publicado no prazo de 03(três) dias úteis, o resultado final do Chamamento Público no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. As áreas públicas disponibilizadas para adoção poderão ser atualizadas, incluídas ou excluídas pela Administração Pública Municipal durante a vigência deste Chamamento Público, mediante publicação oficial.

10.2. Enquanto não celebrado o respectivo Termo de Cooperação Técnica, a Administração Pública poderá revogar, suspender ou alterar o procedimento, por razões de interesse público devidamente justificadas, sem que caiba aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

10.3. Os interessados deverão observar integralmente as disposições da Lei Municipal nº 886/2022, bem como a legislação urbanística, ambiental, paisagística, de acessibilidade, segurança e patrimônio histórico eventualmente aplicáveis às áreas objeto deste Edital.

10.4. Caso a proposta envolva intervenção sujeita a licenciamento ambiental, urbanístico ou autorização de outros órgãos competentes, caberá ao adotante providenciar os respectivos documentos, às suas expensas, antes do início da execução das atividades.

Parágrafo único. A habilitação do ADOTANTE a este CHAMAMENTO PÚBLICO e a eventual autorização municipal para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho não dispensam nem substituem a obtenção das licenças, autorizações ou anuências específicas exigidas pela legislação vigente, inclusive perante órgãos de proteção ao patrimônio histórico, cultural e ambiental, cabendo exclusivamente ao ADOTANTE providenciá-las previamente ao início das atividades, às suas expensas, bem como cumprir integralmente as exigências, condicionantes e determinações eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes.

10.5. A aprovação da proposta não gera direito adquirido à exploração publicitária, ficando sua autorização condicionada à análise específica da Administração Pública Municipal e às disposições constantes no Termo de Cooperação Técnica.

10.6. Os bens, equipamentos, mobiliários urbanos e melhorias implantadas nas áreas adotadas incorporar-se-ão ao patrimônio público municipal ao término da cooperação, sem direito a retenção ou indenização.

10.7. A participação neste Chamamento Público implica aceitação integral e irrevogável das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente – SEPUHMA, através de comissão instituída por decreto, observada a legislação aplicável.

11.2. A qualquer tempo, o Município poderá realizar diligências, solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à instrução e análise das propostas apresentadas.

11.3. A falsidade de informações, declarações ou documentos apresentados implicará a desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

11.4. O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município em caso de descumprimento das obrigações assumidas, interesse público superveniente ou infringência das normas legais e regulamentares aplicáveis.

11.5. A publicidade institucional eventualmente autorizada deverá observar estritamente os padrões, limites, dimensões e condições previstos na legislação municipal vigente e no Termo de Cooperação Técnica firmado.

11.6. As despesas decorrentes da execução das ações previstas no Plano de Trabalho correrão exclusivamente por conta do adotante, não implicando ônus financeiro direto ao Município, salvo previsão expressa no respectivo instrumento de cooperação.

11.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

11.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaragibe/PE para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Chamamento Público, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe (PE), ____ de _____ de 2026.

Amanda Maria de Matos

Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente

Matrícula Nº 4.8005562.1

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AT.TE. SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEPUHMA

REF.: Chamamento Público para celebração de Termo de Cooperação Técnica – Adoção de Áreas Públicas Municipais

Eu, [NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº [NÚMERO], com endereço em [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representando [NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO, se houver], venho, por meio desta, manifestar interesse em participar do Chamamento Público destinado à celebração de Termo de Cooperação Técnica para adoção de áreas públicas municipais, conforme disposições previstas no respectivo Edital.

A presente intenção tem como objetivo colaborar com a Administração Pública no município de Camaragibe-PE, na manutenção, conservação, revitalização e/ou melhoria da área pública denominada [IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA – conforme Anexo III], contribuindo para a valorização do espaço urbano, preservação ambiental, promoção do bem-estar coletivo e fortalecimento da cidadania.

Declaramos ciência e concordância com as condições estabelecidas no Edital, comprometendo-nos a observar as normas legais, ambientais, urbanísticas e administrativas aplicáveis, bem como a executar as ações pactuadas de forma responsável e em consonância com o interesse público.

Informamos, ainda, que possuímos interesse em desenvolver as seguintes ações na área objeto da adoção:

- [Ex.: manutenção paisagística];
- [Ex.: limpeza e conservação];
- [Ex.: implantação de mobiliário urbano];
- [Ex.: revitalização de jardins e espaços de convivência];
- [Outras ações pertinentes].

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos o prosseguimento do processo de seleção.

[Município], [dia] de [mês] de [ano].

[NOME COMPLETO]

[Cargo/Função, se houver]

[Nome da Empresa/Instituição]

[Telefone]

[E-mail]

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA A ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 886/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.260.663/0001-57, *com sede na Av. Belmino Correia, nº 3038, Timbí, Camaragibe/PE, neste ato representado pela Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente, Sra. Amanda Maria de Matos, matrícula nº 4.8005562.1, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxx*, com sede em xxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxx, doravante denominada **ADOTANTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adoção da área pública denominada **XXXXXXXXXXXXXXXX**, localizada em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, visando à execução de ações de manutenção, conservação, revitalização e melhoria, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA

A presente cooperação não implica em transferência de propriedade, posse ou domínio do bem público, permanecendo o espaço sob titularidade e gestão do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE

Compete ao ADOTANTE:

- I – Executar as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- II – Garantir a manutenção, conservação e limpeza da área adotada;
- III – Respeitar as normas ambientais, urbanísticas e legais vigentes;

IV – Não promover qualquer alteração da finalidade pública do espaço;

- V – Submeter previamente ao MUNICÍPIO qualquer intervenção estrutural;
- VI – Arcar integralmente com os custos das ações previstas;
- VII – Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao MUNICÍPIO:

- I – Supervisionar e fiscalizar a execução das ações;
- II – Aprovar previamente projetos e intervenções;
- III – Garantir o uso público e irrestrito da área;
- IV – Prestar apoio técnico, quando necessário;
- V – Manter cadastro atualizado das áreas adotadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O ADOTANTE poderá instalar placas indicativas de parceria, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 886/2022 e neste Termo.

§1º As placas deverão seguir padrão definido pelo MUNICÍPIO conforme Lei Municipal de Publicidade;

§2º Qualquer outra forma de publicidade dependerá de autorização prévia;

§3º É vedada a exploração comercial do espaço, salvo autorização legal específica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

É vedado ao ADOTANTE:

- I – Utilizar o espaço para fins diversos do objeto do Plano de trabalho
- II – Realizar exploração comercial não autorizada;
- III – Promover eventos sem autorização do MUNICÍPIO;
- IV – Alterar características ambientais sem licença.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente Termo terá vigência de **05 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

- I – Por interesse público, mediante comunicação prévia (15 dias).
- II – Por descumprimento das cláusulas pactuadas;
- III – Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

O ADOTANTE responde civil, administrativa e eventualmente criminalmente por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de suas ações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Camaragibe/PE para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em ____ (____) vias de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), ____ de _____ de 2026.

Amanda Maria de Matos

Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente

Matrícula Nº 4.8005562.1

ANEXO III – RELAÇÃO COMPLETA DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE			
SECRETARIA DE POLITICA URBANA E HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
SEPUHMA – CPU			
LISTA DAS PRAÇAS E PARQUES			
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01			
ITEM	PRAÇA	ENDEREÇO	OBS:
1	PRAÇA DA PERIQUITA	Rua Vale do Sirigi – AREEIRO	
2	PRAÇA FRANCISCO HONORATO (COIMBRAL)	Av. dos Girassois – BAIRRO NOVO DO CARMELO	
3	PRAÇA TERMINAL CÉU AZUL	Rua Antônio Soares de Lima – CÉU AZUL	
4	PRAÇA RUA JOÃO FÉLIX	Rua João Félix – ALTO SANTO ANTONIO	
5	PRAÇA MARIA AMAZONAS (PARQUE CAMARAGIBE)	Av. Dr. Belmínio Correia - TIMBI	

6	PRAÇA DO AÇUDE	R. Santilo Ivo - TIMBI	
7	PRAÇA AÇUDE SANTA RITA DE CÁSSIA	R. O G Silva – TIMBI	
8	PRAÇA DO GAVIÃO	VILA DA FÁBRICA	
9	PRAÇA DA GRUTA (Praça de Eventos)	VILA DA FÁBRICA	
10	PRAÇA ANTONIO LUIZ DE SOUZA (PRAÇA DO GUARANY)	VILA DA FÁBRICA	
11	PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	VILA DA FÁBRICA	
12	PRAÇA DO VIANA	RUA Santa Leopoldina – VIANA	
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02			
13	PRAÇA BEIRA RIO	SANTA MÔNICA	
14	PRAÇA SANTANA	ALBERTO MAIA	
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03			
15	PRAÇA VALE DAS PEDREIRAS	VALE DAS PEDREIRAS	
16	PRAÇA LOTEAMENTO NAZARÉ	Rua Hermes da Fonseca – LOTEAMENTO NAZARÉ	
17	PRAÇA Luiz Paes (INABI)	Rua 1ª Travessa Bezerra de Menezes - VILA DA INABI	
18	PRAÇA GILBERTO VIEGAS	2ª Travessa Gilberto Viegas – JARDIM PRIMAVERA	
19	PRAÇA SÍTIO DOS MACACOS	Rua Sítio Sapucaia – VALE DAS PEDREIRAS	
20	PRAÇA (APAE) SÃO PEDRO	Rua Estrada das Pedreiras – SÃO PEDRO	
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04			
21	PRAÇA MARIA LINA	Loteamento São Paulo	
22	PRAÇA TERMINAL TABATINGA	Terminal Tabatinga	
23	PRAÇA DA BAIXINHA	Av. Beira Rio / Rua Arlinda Lopes – TABATINGA	
24	PRAÇA FELIPE DE SANTANA	Rua Felipe de Santana – TABATINGA	
25	PRAÇA DO JAPÃO	Rua Beira Rio, SÃO PAULO	
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05			
26	PRAÇA VERA CRUZ	Rua Sérgio Romero – VERA CRUZ	
27	PRAÇA ADOLFO FERREIRA DA SILVA	Rua Virgínia Rocha - ALDEIA DE BAIXO	

28	PRAÇA ALDEIA DOS CAMARÁS(PARQUE ALDEIA)	Estrada de Aldeia – ALDEIA	
----	--	----------------------------	--

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726013408

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE - 01/07/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025****ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 41.230.038/0001-38**PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2026.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, destinados ao atendimento de pacientes oriundos de demandas judiciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe/PE.**EMPRESAS VENCEDORAS:**

Empresa	CNPJ	Lotes	Valor total
BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP	23.523.598/0001-07	04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46 e 47	R\$ 1.241.362,55
INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA	39.509.826/0001-16	01, 02, 03, 07, 19, 28, 29, 43 e 44	R\$ 507.630,00
MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	12, 30, 32, 41 e 42	R\$ 282.683,50
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	01.884.446/0001-99	17	R\$ 257.400,00
BIOLIFE BRASIL LTDA	30.008.165/0001-70	14 e 16	R\$ 75.250,00
VITALE COMÉRCIO S.A.	07.160.019/0001-44	33	R\$ 50.242,50

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 2.414.568,55

Camaragibe, 01 de julho de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726011542

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA P**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE - 01/07/2026

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº
14.399/2022) CICLO 2**

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da **Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe/PE**, no uso de suas atribuições, aqui representada por sua Presidente e ordenadora de despesa, MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA, nomeada através da portaria do gabinete do Prefeito nº 017/2025 datada de 02 de janeiro de 2025, vem pelo presente tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL 001/2026 – PNAB.

OBJETO DO EDITAL: Oobjeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do **Município de Camaragibe/PE**.

DOS RESULTADOS PRELIMINARES:

Categoria A – FESTIVAIS E MOSTRAS.

CLAS SIF I - CA ÇÃ O	NOME DO PROJETO	PR OP ON EN TE	CRITÉRIO							CO TA	B Ô N U S E X T R A	N O T A F I N A L	RE SU LT AD O		
			CPF/ CNPJ		A	B	C	D	E					F	G

01	VOZES ANCESTRAIS	Ladjane Maria da Silva	139.942	10	10	10	10	10	10	10	10	03	73	Habilitação no Mérito Cultural
----	------------------	------------------------	---------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--------------------------------

02	PE RI FÉ RI C A- M O ST R A D E C I N E M A 5a E D I ÇÃ O	Guedes Baracho Ann y Kési a	083. 307 .	10	10	10	09	10	10	10	P e s o a N e g r a	03	72	H a b i l i t a d o n o M é r i t o C u l t u r a l
03	MOSTRA CAMARAGIBE FOLIA: RESGATE HISTÓRICO DAS AGR EMI AÇÕ ES	Bruno Marinho de Araujo	832. 433 .	09	10	10	09	10	10	10	P e s o a N e g r a	02	70	Sup l e M é r i t o C u l t u r a l

04	FESTIVAL DE DANÇA URBANAS DE CAMARAGIBE	Moises Francisco Xavier	081.058	09	09	10	09	09	09	10	P C D	03	68	Sup lent e Mér ito Cult ural
05	CAMARAGIBE MULTICULTURAL - O Comunidade Vivendo e Aprendendo		10.554.384-	09	10	10	06	09	10	10		03	67	Sup lent e Mér ito Cult ural

LUGAR
DE
VIVER
FELIZ

06	FESTIVAL DAS ERESTAS, SENE NATAEVE SPERENATACAMARÁ	Jozenaldo Pereira da Silva	278.902	09	10	10	08	08	10	10	Pessoa Negra	02	67	Suplente Mérito Cultural
----	--	----------------------------	---------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	----	----	--------------------------

07	MO STR A DE DAN ÇA P O P UL A R D E C A M A R A G I B E	D e y b e R b e r t o d o s S a n t o s	028. 682 .	09	10	10	06	09	10	10	P e s o a N e g r a	02	66	S u p l e n t e M é r i t o C u l t u r a l
----	--	--	------------------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	----	--

08	SAMBADAS DO QUILOMBO DO CATUCÁ	De yb so n He nri qu e Sil va de Albu quer que	078. 801	09	10	09	06	10	10	10	P es s o s a g r	02	66	Sup lent e Mér ito Cult ural
----	--	---	-------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------------------------------	----	----	--

09	FE STI VA F E D E R A L D E A B R I L J U N I O N A D E C A R A R A G I B E, T R A D I Ç Ã O Q U E E N C A N T A	Sérgio Murilo da Costa Muniz	491. 056	09	10	09	07	10	10	10			65	Sup lent e Mér ito Cult ural
----	---	--	-------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	--

10	O R I G I N Á R I O S- M O S T R A A N C E S T R A L I D A D E S, C O R P O R A L I D A D E S, T E R R I T O	Laboratório de Intervenção Artística Lai	10.370.	09	10	09	08	09	10	10			65	Sup lent e Mér ito Cult ural
----	--	--	---------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	--

DESAB	I F E S T I V A L	Arnóbio Gregório d a Silva J ú	126. 911	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado. A Categoria escolhida: Categoria A: Festivais e Mostras, no entanto o Projeto é de Formação com uma culminância de apresentações.</p>
MARACUTIVANDO	D E C A	i o r		
MARAGIBE				

DES AB	"E C O D O S E R T Ã O ": U M A H O M E N A G E M A O A R T Í S T A, P O E T A J O Ã O P	A.S. P E r e i r a E m p r e s a r i a L d a	66.7 22.9 04	<p style="text-align: center;">INABILITADO: PROJETO IDENTICO AO DO PROPONENTE ADMIR DOS SANTOS PEREIRA</p>
-----------	--	--	--------------------	---

DES AB	“E C O D O S E R T Ã O ”: U M A H O M E N A G E M A O A R T Í S T A, P O E T A J O A O P	Ad mir dos Sa nto s Per eira	060. 693	<p style="text-align: center;">INABILITADO: PROJETO IDENTICO AO DO PROPONENTE A.S.P EMPREENDIMENTOS, EVENTOS & PRODUÇÃO CULTURAL LTDA</p>
-----------	--	---	-------------	--

DES AB	V E M P R A V I L A - F E S T I V A L C U L T U R A L D A V I L A D A F Á B R I C A 20 26	As so ci aç ão C ar na va le sc a M us ic os Ar te s C ên ic as e Si mi lar es de Cam arag ibe	46.6 55	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>
-----------	--	---	------------	---

DES AB	FESTIVAL DE ARTE PRETÁDE C A M A R A G I B E	Cícero Emanoel	Regi s da Silva	126. 885	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>
DES AB	4o CONCURSO DESACIONAL DE COMPOSITORES JUNINOS	Jais Monteiro da Silva	799. 539		<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado. A Categoria escolhida: Categoria A: Festivais e Mostras, no entanto o Projeto é para realização de um Concurso.</p>

DES AB	T E R R I T Ó R I O T A M O J U N T O - I F E S T I V A L D E M Ú S I C A E F A N F A R	Jer emi as Bati sta Go me s	117. 901	<p style="text-align: center;">INABILITADO: DESCUMPRIU OS ITENS DO EDITAL: 6.4 DO - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>
-----------	--	--	-------------	---

DES AB	ORÇAMENTO "A MÚSICA QUE VIVE EM NOSSAS HISTÓRIAS"	Paulo 435. Gomes 262 Ferreira	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p> <p>NÃO INFORMOU A CONTRAPARTIDA</p>
-----------	--	---	--

Categoria B – FOMENTO AO ÁUDIO VISUAL

SUBCATEGORIA B1- (CURTAS: DOCUMENTÁRIOS, FICÇÃO OU ANIMAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIOS							COTA	RECURSOS	TOTAL	RESULTADO
				A	B	C	D	E	F	G				

01		Ver GUARDIÃES o DA ni MATA C a M ar ia d e A z e v e d o	285. 090.	10	10	10	10	10	10	10		03	73	Mérito Cultural bili ta do no
02	C U L T U R A F M	Tha uã de Arru da Nun es	141. 290.	09	09	09	09	10	10	10	P es so a N eg ra	02	67	S u pl e nt e Mérito Cultural

03	S I MULAÇÃO D O GUETO - A E S SÊ N C I A D O R A P D E C A M A R A G I B E	An de rs on Lu iz Fe rre ira da Sil va	060. 320.	09	10	09	08	09	10	10	P es so a N eg ra	02	67	Suplente M erito C u ltu ral
04	A F O R M A	Tiago de Lima Silva	107. 469.	09	09	08	09	08	10	10		02	65	S u p l e n t e

Mérito
Cultural

DESAB	DOCUMENTÁRIOS	093.028.	093.028.	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE</p> <p>ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>
DESAB	Ma Ajrida VOZES Kadale Damar de CULTURA POPULAR	074.772.	074.772.	<p>INABILITADO: A SUBCATEGORIA B1- (CURTAS: DOCUMENTÁRIOS, FICÇÃO OU ANIMAÇÃO) – O PROJETO APRESENTADO É PARA PRODUÇÃO DE UM PODCAST</p>

SUBCATEGORIA B2 – (DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CP F/C NP J	CRITÉRIO	COTA	BÔNUS EX	NOTA FINAL	RESULTADO
---------------	-----------------	------------	-------------	----------	------	----------	------------	-----------

A	B	C	D	E	F	G								
01	ERA UMA VEZ... NO CINETE	L u i z Rodrigues d a S...il v EATRO J ú n i o r	053. 010.	10	10	10	10	10	10	10	10	02	72	H a b i l i t a d o n o M é r i t o C u l t u r a l

02	D E S E N V O L V I M E N T O D O R O T E I R O D E C U R T A- M E T R A G E M : E N T	A m a n d a G u i l h e r m e d a S i l v a	58.0 23.	09	10	09	08	09	10	10	P r e s e n t e s P r e s e n t e s	03	68	H a b i l i t a d o n o M é r i t o C u l t u r a l
----	--	--	-------------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	----	--

03	PAV ÃO	L u i z A n t ô n i o d e S o u z a C a r v a l h o J u n i o r	039. 224.	10	09	09	09	09	09	10	10		66	Supl ente Méri to Cult ural
----	-----------	--	--------------	----	----	----	----	----	----	----	----	--	----	--

Categoria C – LIVRO/LITERATURA (PUBLICAÇÃO)

C L A S S I F I - C A Ç Ã O	N O M E D O P R O J E T O	P R O P O N E N T E	C P F /C N P J	CRITÉRIO							C O T A	B Ô N U S E X T R A	N O T A F I N A L	R E S U L T A D O	
				A	B	C	D	E	F	G					

01	DE OR ND O TO M NE ANT RO PO GIA E RES ISTE NCT A NA MPB	Rodrigo Matos Ribeiro 034. 796	10	08	10	10	09	10	10		67	Habilitad Mérito C ul t u r al	
02	LIV RO E L A UR A M O D O C O N S T R U C T O R I A N A	Luc ian a Mar ia Viei ra dos San tos	882. 249	09	10	08	07	09	10	10	03	66	Mérito Cultural Habilitad

Categoria D – FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJEITO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIOS	COTA	PROPOSTA	NOTA FINAL	RESULTADO
---------------	------------------	------------	----------	-----------	------	----------	------------	-----------

A	B	C	D	E	F	G
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

01	D A I D E I A A A O 	Ga bri ela Oli vei ra Da nta s d o s S a n t o s	021. 602.	10	10	10	10	10	10	10	03	73	H a b i l i t a d o n o M é r i t o C u l t u r a l
----	--	---	--------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

02	CULTURA TECH; FORMAÇÃO; CONEXÃO E FUTURO	102.950.	10	10	10	08	09	10	10	Pessoa Natural	02	69	Habilidade no Método Cultural
----	---	----------	----	----	----	----	----	----	----	-------------------	----	----	--

E
L
A
B
O
R
A
Ç
Ã
O
D
E
P
R
O
J
E
T
O
S
C
U
L
T
U
R
A
I
S
E
G
E
S
T
Ã
O
E
V
E
N
T
O

DES
AB

Adrielly
J
a 108.
milly 463.
Alves
Duarte

**INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL -
RECURSOS DE
ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária
obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não
garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente
desclassificado. Valor solicitado acima
do permitido para categoria.**

Categoria E – FORMAÇÃO CULTURAL DIVERSA

C L A S S I F I - C A Ç Ã O	N O M E D O P R O J E T O	P R O P O N E N T E	C P F / C N P J	C R I T É R I O							C O T A	B Ô N U S E X T R A	N O T A F I N A L	R E S U L T A D O
				A	B	C	D	E	F	G				
01	MULHERES	Thalita Amanda Pereira Andrade	016.183.	09	10	10	10	10	10	10	10	03	72	Habilitado no Mérito Cultural

02	CA TA VE NT O DE FO RM AÇ ÃO - CU RS O DE TEATRO CIRCO E D E C A M A R A G I B E	Marcelo Alexandre e Batista	070.247.	09	10	10	09	10	10	10	10	02	70	Habilidade no Mérito Cultural
----	---	-----------------------------	----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-------------------------------

03	“ A C E N A C Ô M I C A - V I V Ê N C I A S D E I N I C I A Ç Ã O T E A T R A L ”	Euclides Da Silva Farias.	566.899.	10	10	10	09	10	10	10			69	Ha bilit ado no MÉRITO Cu ltural
----	---	---------------------------	----------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	----------------------------------

04	V O O S D A T R A D I Ç Ã O - F O R M A Ç Ã O E M A R T E S C I R C E N S E S E A C R O B A C I A A É	Gil Hoje Liqui dores de Saúde	962. 094	09	10	10	09	10	10	10			68	Su te ra C o r p o r a t i v a
----	---	--	-------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	---

05	CONEXÃO CAMARAGIBE CRIATIVA	Daniilo Carias do Nascimento	058. 319.	09	10	09	09	09	10	10		66	Sup lent e n o M é r i t o C u l t u r a l	
06	OFICINA LANTANA CAMARA - I D E N T I D A D E UTILIZÁRIOS ECOLÓGICOS	Maria Goretti Mati Lopes	019. 583.	09	09	09	08	08	09	09		03	64	Su pl en te n o M é r i t o C u l t u r a l
07	FORMAÇÃO DE PROJETOS CRIATIVOS	HILL YAN DAN NUBIA SEN A SILVA CULTURAIS.	121. 303 3.	09	10	08	08	09	08	08		03	63	Sup lent e n o M é r i t o C u l t u r a l

08	P A V I L H Ã O D O U R A D O	Grupo Folclórico Camarás	059 085 25	08	09	09	06	09	09	09			59	Sup lent e n o M ér it o C ul tu ra l
----	---	--------------------------------	------------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	--

DES AB	TAP EÇA RIA TIM BI - Bo rd an do Hi st óri as , D es en ha nd o M e m óri as	A s s o ci a ç ã o T a p e ç ar ia Ti m bi	12.8 60.2 27	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>
DES AB	E S C O LA D A R U A	Lu ca s G ab rie — de O eir — de se mo ga — de se en a	125. 076.	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>

DESAB	PRODUÇÃO DE ADEREÇOS	Thiago José dos Santos	084.803.	INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.
-------	----------------------	------------------------	----------	--

Categoria F – Diversidade Cultural

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIO							COTA	BÔNUS	NOTA	RESULTADO
				A	B	C	D	E	F	G		EXTRA	FINAL	

01	EP "D ME LO CO CO EA	Danilo Claudino 041 Melo .73 5...	10	10	10	09	10	10	10			69	Ha bili ta do no M éri to Cu ltu ral
02	EP "B A G A Ç A D A : B a i ã o d e C o c o"	Bruno Ferreir ando Alve s de Lu na 072 .41 4...	10	10	10	09	10	10	10			69	Ha bili ta do no M éri to Cu ltu ral
03	Á L B U M M U S I C A L	Fabio Ferreira da Silva 057 .78 0...	09	10	08	07	10	10	10	Pe ss oa Ne gr a	03	67	Sup lent e n o M éri to C ul tu ral

04	PA LC O C O NS CI EN TE : ED UC AÇ ÃO E PR EV EN ÇÃ O NA S ES C OL AS	M F C T O r i a d e J e s u s J u n i o r	084 .45 4...	08	10	10	08	09	10	10	P o s s e N e a g r	02	67	S u p e r M o d e r n i z a ç ã o C o m u n i c a t i v a ç ã o
----	--	---	--------------------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	----	--

07	"CALOR" - SHOW DE LANÇAMENTO DO EP	Wagner Albino da Silva	09	09	09	09	09	09	10	10			65	Suplemento Mérito Cultural
----	------------------------------------	------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	----------------------------

08	“ F ORRÓ B A I Ã O DIGITAL - O F ORRÓ NAS REDES”	Br un o R af ae I	013 .65 Cardoso dos Santos	09	08	08	09	09	10	10	Pe ss oa Ne gra	03	65	Sup lent e n o M ér it o C ul tu ra l
----	--	-------------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	-----------------------------	----	----	--

09	DAlexandro VI Santana ND de AD Souza ES D O IN FI NI TO -C O NS TR UÇ ÃO AR TÍ ST IC A D O SH O W DA BA ND A AF R O NA ÇÃ O CA M AR Á	024 .68 3.	09	10	08	08	08	09	10	Pe ss oa Ne gr a	03	65	Su pl en te no M éri to Cu ltu ral
----	---	------------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------------------------	----	----	--

10	Edm ar F e r n a n d e s 971 GRAVAÇÃO Dy FERNANDES MINHA ESSENCIA 0 A r a ú j o G o m e s	09	08	08	09	09	09	10	02	64	Suplente no Méri to Cultural
----	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------------------------------

11	D O M I N GÃ O C A M A R Á P O D C A S T - M E MÓ R I A S E V O Z E S D A C U L T U R A C A M A R A G I B E N S E	Edinaldo José da Silva	670 .50 6	09	09	08	08	09	09	09			61	Su pl en te no M éri to Cu ltu ral
----	--	---------------------------------	-----------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	--

12	SOU DE PERNAMBUCO TM OS PE RN A M BU CA N OS	ha s An dr ez Be rn ar do M ari nh o	052 .53 3	08	08	07	08	08	07	09	55	Su pl en te no M éri to Cu ltur al
DES AB	As FEIRA SO ARTES ci E aç SABERES ao D os Ar te sã os D e C a m ar ag ib e- P E		36. 310 .47 0.	<p align="center">INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>								

DES AB	“GASTOS POPULARES” Bela rmin a de	RESTAURANTE 064 .40 2	INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10%
-----------	--	--------------------------------	--

	ALIMENTO, CULTURA E FUTURO”	Andrade Oliveira		do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticament e desclassificado.
--	-----------------------------------	---------------------	--	--

Categoria G – Diversidade Cultural

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	CRITÉRIO							COTA	RECURSOS	NOTA	RESULTADO
				A	B	C	D	E	F	G				

01	S O P R O D E A L E N T O: F R A N C I S C O M A R I N H O E O S A X D O B R E G A N O	Fr an cis co M ari nh o de Ar aúj o	766. 207 .	09	10	10	09	10	10	10			69	H ab ilit ad o no M éri to C ult ur al
----	--	--	------------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	--

02	PRODUÇÃO MUSICAL E VIDEOCLIPES AUTORAIS - R.D.G	Rodrigo Yllibor Hernando Costa	117.016.	09	09	09	08	10	10	10	Pessoa Negra	03	68	Habilitado no Mérito Cultural
----	---	--------------------------------	----------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	----	----	-------------------------------

03	RI D E R N A P R Á ? C A: C U R S O R Á P I D O D E A S S I S T Ê N C I A D E P A L C O E R	Ri Cár do Brun o Al ves de br ito	026. 041 .	09	10	10	09	09	10	10			67	S u p l e n t e n o M é r i t o C u l t u r a l
----	---	---	------------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	--

04	A U L A- E S P E TÁ C U L O: L I A D E C A M A R A G I B E E O C O C O D E R O D A	Maria Arcelino Venancio	485.	09	10	09	08	08	09	10	P e s o a N e g r a	03	66	Su pl e n e r i o C u l t u r a l
----	---	-------------------------------	------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	----	--

05	R E S G A T A N D O A C U L T U R A D A I N F Â N C I A	Ve r ô n i c a L e ã o S i l v a	573. 456 .	08	09	09	07	08	09	09	P e s o N e g r a	03	62	Su p l e n t e n o M é r i t o C u l t u r a l
----	--	---	------------------	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----	--

Categoria H – Diversidade Cultural Iniciantes.

C L A S S I F I C A Ç Ã	N O M E D O P R J F	P R O P O N E N T E	C P F / C N P J	CRITÉRIO	CO TA	B Ô N U S E X T R A	N O T A F I N A L	RE S U L T A D O
--	--	--	--------------------------------------	----------	----------	--	---	---------------------------------------

A	B	C	D	E	F	G								
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	João Vinícius de Oliveira Dantas e Silva	168.073.	10	10	10	10	10	10	10	10	02	72	Habilitação no Mérito Cultural

02	C O N S T R U I N D O S O N S , T R A N S F O R M A N D O V I D A S	Marcia Cuz Guerra da Silva	036. 377.	09	10	10	09	10	10	10	03	71	H a b i l i t a d o n o M é r i t o C u l t u r a l
03	B A T U Q U E S E R A I Z E S	Silvio Santana Valentim	044. 173.	09	10	10	10	10	10	10		69	H a b i l i t a d o n o M é r i t o C u l t u r a l

04	VI VÊ N CI A M A R A C A T U : P A S S A N D O O B A Q U E A D I A N T E	අනුපාලන මධ්‍යස්ථාන	064. 228.	09	10	10	09	10	10	10		68	S u p l e n t e M é r i t o C u l t u r a l
----	--	--------------------	--------------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	--

05	ART E Q U E V I R A V I D A	Maria do Carmo Alves Vieira	784. 529.	08	09	09	07	08	08	08		03	60	Secretaria de C u l t u r a l
DES AB	FI O S D A A M E F R I C A N I D A D E	Ke nyt An de rs on da Sil va M art ins Na sci m en to	707. 765.	<p align="center">INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 2.5.7 DO EDITAL Não serão aceitos projetos nos quais conste apenas um profissional na equipe principal.ATENÇÃO!! Serão INABILITADOS projetos que na equipe principal constar apenas o nome do proponente.</p>										

DES AB	L U Z E M F R E Q U Ê N C I A - E P D J W A L M I R L U N A	Walmir de Lima	079. 009 Lima	<p align="center">INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente</p>
-----------	--	----------------------	---------------------	--

				<p align="center">10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticament e desclassificado.</p>
--	--	--	--	---

Categoria I – (REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS)

C L A S S I F I - C A Ç Ã O	N O M E D O P R O J E T O	P R O P O N E N T E	CP F/ CN PJ	CRITÉRIO							C O T A	B Ô N U S E X T R A	N O T A F I N A L	R E S U L T A D O	
				A	B	C	D	E	F	G					
01	TE C N O L O G I A D E S I G N O G R Á F I C A D E S I G N O D E I N T E R I O R E S D E C O M U N I D Á D E S E R V I Ç O S C O M U N I D Á D E S E R V I Ç O S	Dárylla Karla Alves de Moura	07. 743.	10	10	10	10	10	10	10	10	Pe ss oa N e g ra	03	73	H a b i l i t a d o n o M e r i t o C u l t u r a l

COLABORATIVO

ACESSÍVEL

PARA

TODOS!

ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA SOLIDÁRIAGI MARIA DA 02 BARRA: ESPAÇO DE CULTURA E AFETO	ey d Mirts Oliveira da Silva	054. 276.	09	10	10	10	09	10	10		03	71	H ab ilit ad o no M éri to C ult ur al
---	---	--------------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	----	--

03	MANUTENÇÃO E REFORMA DO ILÊ AXÉ OYÁ IGBA LÉ - 10 ANOS DE TRIBUTO A MALUNGUINHONATERRÁDOS	Edjair Soares de Santana	682.746.	09	10	10	09	09	10	10	Pessoa Natural	03	70	Habitação Móvel Cultural
----	--	--------------------------	----------	----	----	----	----	----	----	----	----------------	----	----	--------------------------

04	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MORAES VALERIANO	908. 063.	09	10	10	07	10	10	10		03	69	Habilitação no Mérito Cultural
----	---	--------------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	----	--------------------------------------

R
E
F
O
R
M
A,
M
A
N
U
T
E
N
Ç
Ã
O
E
R
E
Q
U
A
L
I
F
I
C
A
Ç
Ã
O
D
A
S
E
D
E
D
A
F
E
D
E
R
A
Ç
Ã
O
D

05	M AN UT EN ÇÃ O DA S AT IVI DA DE S DA C O M PA NH IA PO PU LA R DE TE AT R O DE CA M AR AG IB E	Jo sé B er n ar d o d a Si lv a Ju ni or	492. 820.	08	10	09	07	09	09	09	02	63	S up er int en d e n c i a M u l t i p l i c a t o r i a C u l t u r al
----	---	---	--------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

DES AB	ES TR UT U R AÇ Ã O E R EF O R M A D O P O NT O D E C UL TU R A P R OJ ET O TA M O JU NT O	Je re mi as B ati st a G o m es	117. 901.	<p style="text-align: center;">INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado. A CATEGORIA É ESTINADA A REFORMAS E MANUTENÇÃO</p>
-----------	--	--	--------------	--

DES AB	MA NU TE NÇ ÃO DO IN STI TU TO SÃ O JO RG E	M oa cir Bote lho Cabr al	127. 716.	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE</p> <p>ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>
-----------	---	---	--------------	---

Categoria J– Diversidade Cultural em Áreas Periféricas

C L A S S I F I - C A Ç Ã O	N O M E D O P R O J E T O	P R O P O N E N T E	C P / C N P J	CRITÉRIO							C O T A	B Ô N U S E X T R A	N O T A F I N A L	R E S U L T A D O
				A	B	C	D	E	F	G				

01	“PROJETO AMOSTRAS CULTURAIS CULINÁRIAS DE MOA”	Moais e Culinária do Cavalcanti Junior	513.808.	10	10	10	10	10	10	10	10	03	73	Habilidade Múltipla Cultural
----	--	--	----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------------------------------

02	F E I R A D E E C O N O M I A C R I A T I V A - B O N D A D E D E D E U S	Soni a Mari a de Barr os Wan derl ey	488. 057.	09	10	10	10	10	09	10	(PA RD A) P e s s o a N e g r a	03	71	H a b i l i t a d o M é r i t o C u l t u r a l
----	---	---	--------------	----	----	----	----	----	----	----	--	----	----	--

03		Silvio Correia Leal	UNIDOS PELA INCLUSÃO	035. 07.	09	10	10	09	09	10	10	P C D	03	70	Ha bilit ado no Mé rito Cu ltu ral
----	--	---------------------------	----------------------------	-------------	----	----	----	----	----	----	----	-------------	----	----	--

04	O B A T U Q U E D O B O 	G r u p o C u l t u r a l B o i C r i a n ç a d e C a 	35.2 64.7 62	09	10	09	09	10	10	10	P e s s o a N e g r a	02	69	S u p l e n t e n
----	--	---	--------------------	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----	---

05	U M C U R T O - C I R C U I T O P O P U L A R D E C I R C O : F O R M A Ç Ã O, R I S O E R E S I S T Ê	Dú Yândi Ramos dos Santos	098. 050.	09	10	10	07	10	10	10	P e s s o a N e g r a	02	68	S u p l e n t e n o M é r i t o C u l t u r a l
----	--	---------------------------------------	--------------	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----	--

06	TORNEIO TAMO JUNTO: ESPORTE, CULTURA NA PERIFERIA!	George Antônio de Oliveira	041.982.	09	10	10	07	09	09	10	Pessoal Negra	02	66	Suplemento Cultural
07	CRIANÇA URGENTE - FORMAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA EM ÁREAS PERIFÉRICAS	Leandro de Jesus	046.257.	09	10	10	08	10	08	10			65	Suplemento Cultural

08	CYPHER CAMARÁ AULAS DE DANÇAS URBANAS NA PER IFÉ RIA	G le is o n d e S o u z a C o ut in h o	013. 835.	09	10	10	08	08	09	10		64	S up le nt e no M éri to C ult ur al
09	CINECLUBE CULTURAL KIDS - CIN EMA , INFÂ NCI A E CO MU NID ADE	Rizia Maria Oliveira do Nascimento	013. 214.	09	09	10	06	09	09	09	P e s s o a N e gr a	03 64	S up le nt e no M éri to C ult ur al

10	DANÇA DOS ARCOS NAS ESCOLAS	José Williams da Silva Santana de Lima	712.136.	09	09	09	06	08	09	10	Pessoa	02	62	Suplemento no Mériocultural
11	PATRIMÔNIO EM MOVIMENTO: A FORMAÇÃO DE UM ATRIUM PARA O SÓCIO-ROTORIO DO MUSEU DE HISTÓRIA S. EM CAMARAGIBE	Jorge Roberto de Santana Alves	867.370.	08	10	08	07	08	07	10	Pessoa Negra	02	60	Suplemento no Mérito Cultural

DES AB	FIO S QUE TRA NSF OR MA M	Eri ca Va ne sc a Me ne ze s Bo rb a So ar es	032. 073.	<p>INABILITADO: DESCUMPRIU OS ITENS 2.5.2 do Edital - Para efeito de composição de equipe principal, não será considerada o proponente como função. O Proponente não consta na Equipe Principal 2.5.3 O proponente deve exercer uma função de relevância e capacidade de decisão no âmbito do projeto. ITEM 6.4 DO EDITAL -</p>
-----------	--	--	--------------	--

				<p>RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.</p>
--	--	--	--	--

DESAB	PPCIT – PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCIDENTES EM TERREIROS	Joana Maia do Nascimento	120.514	INABILITADO: DESCUMPRIU OS ITENS 2.5.2 do Edital - Para efeito de composição de equipe principal, não será considerada o proponente como função. O Proponente não consta na Equipe Principal 2.5.3 O proponente deve exercer uma função de relevância e capacidade de decisão no âmbito do projeto.
-------	--	-----------------------------	---------	--

DESAB	CARNAVAL DE OUTRORA: MEMÓRIA, CORPO E CENA NAS AGREMIACÕ ES DE CAMARAGIB E	Jonnas Santana Gomes da Silva	095.914.	INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDA DE - Constar na planilha orçamentár ia obrigatoria mente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automatica mente desclassifi cado.
-------	---	-------------------------------------	----------	---

DESAB	EDUCAÇÃO O PATRIMÔNIAL	Sirando Paraguaio	027.843.	INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.
-------	------------------------------	----------------------	----------	--

DESAB	OFICINA DE GRAFFITI: A CIÊNCIA ENCANTADA DA CIDADE	Stefany Lopes de Lima	364.550.	INABILITADO: DESCUMPRIU O ITEM 6.4 DO EDITAL - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE - Constar na planilha orçamentária obrigatoriamente 10% do valor solicitado, o projeto que não garantir este recurso em sua planilha, estará automaticamente desclassificado.
-------	--	-----------------------	----------	---

Categoria K – Diversidade Cultural em Áreas Periféricas

OACAC - TUSATC	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIO							COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
				A	B	C	D	E	F	G				

01	CURSOS DE FORMAÇÃO SOBRE A DANÇA AFRO-BRASILEIRA.	Eliane Alves de Brito	49 95 97	09	10	10	09	10	10	10	03	71		Habilitado no Mérito Cultural
----	---	-----------------------	----------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--	-------------------------------

02	R A P, R E S P E I T O E R E S I S T Ê N C I A: A V O Z D A P E R I F E R I A O C U P A N D O	Luís Felipe de Barros Ferrari ,	13 4.6 91.	09	10	10	09	10	10	10	02	70	Habilitação Mérito Cultural
----	--	--	------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----------------------------

03	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO A FUZARCA NAS CINCO RPAS	Gerald Cosmo da Silva	799. 777.	09	10	10	09	10	10	10			68	Suplemento Mérito Cultural
----	---	-----------------------	--------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	----------------------------

04	B O I D O D E N D Ê : S O N S , C O R E S E A N C E S T R A L I D A D E N A S P E R	Boi dos Dendes	51. 18 6.2 00	09	10	10	09	09	09	10			66	Su pl en te no M éri to C ult ur al
----	--	----------------------	------------------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	--

05	S A N K O F A N A R O D A	Flávio José da Silva	9.295.	09	10	10	08	10	09	10		66	Su pl en te no M é ri to C ult ur al
06	T E M F R E V O N A E S C O L A	Deiseide dos Santos	7.146.	09	09	09	06	08	10	10		03 64	Su pl en te no M é ri to C ult ur al
07	X O D Ó C UL T U R AL	Carlos Adriano de Lima	3.777.	08	09	09	06	09	09	10		02 62	Su pl en te no M é ri to C ult ur al

Categoria L – Diversidade Cultural em Áreas Periféricas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CP F/ CN PJ	CRITÉRIO							COTA	RESERVA	NOTA	RESULTADO
				A	B	C	D	E	F	G				

01	M A N U A L P R Á T I C O P A R A C R I A Ç Ã O E D I V U L G A Ç Ã O D E I D E N T I D A D	Jar me so n de Li ma Nas ci me nto	920. 017.	10	10	10	10	10	10	10			70	Ha bil ta d o M é r i t o C u l t u r al
----	--	--	--------------	----	----	----	----	----	----	----	--	--	----	---

02	O F I C I N A P R Á T I C A D E R O T E I R O D E D O C U M E N T Á R I O P E R I F É R I C O	Carlos Roberto	Go nç alv es da Sil va	880. 366.	09	10	10	09	09	10	10	67	H a b i l i t a d o n o M é r i t o C u l t u r a l
----	---	-------------------	--	--------------	----	----	----	----	----	----	----	----	--

03	“R A P D A Q U E B R A D A: 5 M Ú S I C A S, 5 C L I P E S, 1 T E R R I TÓ R I O”	Wenderson Lucas Francis co dos San tos	133. 225.	08	09	09	07	08	08	08	Pe ss oa Ne gr a	02	59	Ha bili ta do no Mé rito Cu ltur al
----	--	--	--------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------------------------	----	----	--

DES AB	C O S T U R A C R I A T I V A - T R A N S F O R M A N D O T E C I D O S E M O P O R T U N I	Hel en a Ma ria da Sil va Ale xa ndr e	618 234.	INABILITADA – INSCRIÇÃO (PLANO DE TRABALHO) FALTANDO PLANILHA DE ORÇAMENTO
-----------	--	---	-------------	---

DES AB	FI O S D A IN CL U SÃ O	Sociedade María	426. 615.	INABILITADO: DESCUMPRIU OS ITENS 2.5.2 do Edital - Para efeito de composição de equipe principal, não será considerada o proponente como função. O Proponente não consta na Equipe Principal. 2.5.3 O proponente deve exercer uma função de relevância e capacidade de decisão no âmbito do projeto.
-----------	--	--------------------	--------------	---

Categoria M – Diversidade Cultural em Áreas Periféricas.

NÃO HOUVE INSCRITOS

PROJETOS DESABILITADOS QUE NÃO INFORMARAM A CATEGORIA

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	A ESCOLHA DA CATEGORIA É OBRIGATÓRIO NO EDITAL (ANEXO II)
01	TERRITÓ RIOS DA CULTURA : CAMARA GIBE	Jennyfhem Pereira Mendonça	045.195.994-90	INABILITADO

02	“AQUILOMBAR SABERES: FORMAÇÃO EM GÊNERO, RAÇA E TERRITÓRI O “	Dara do Nascim ento Almeida	109.679.934-07	INABILITADO
03	YLÊ ASÉ ALAKETU OYÀ T? OGUN: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT OS PARA O CINE MALUNGO	Elaine Maria Silva de Albuquer que	078.801.914-70	INABILITADO
04	VOZ CAMARÁ - A VOZ	MC Produções, Promoções e Eventos Culturais Ltda	08.668.863/0001- 43	INABILITADO
05	CAMARART E: ARTESANAT O E IDENTIDAD E CULTURAL	Martha Betânia Jovino Jerônimo	294.906.344-68	INABILITADO

06	PROJETO AMIGO 10 – CULTURA EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO ARTISTICA, DANÇA E INCLUSSÃO SOCIAL.	Projeto Amigo 10	21.243.868/0001-92	INABILITADO
----	--	------------------	--------------------	--------------------

Contra a decisão desta fase de seleção de MÉRITO CULTURAL, caberá recurso destinado a **Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe/PE**, que acionará os pareceristas, que deve ser apresentado por meio do **E-mail** pnab2fomentocamaragibe@gmail.com, contendo no assunto **obrigatoriamente** o título **RECURSO DE SELEÇÃO** no prazo de 3 (Três) DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI

Nº 14.903/2024. a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, pelo formulário de recursos constante no Anexo IX deste edital.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Ficará a cargo da comissão de formalização e acompanhamento, analisar a legalidade do recurso e solicitar se necessário nova avaliação do parecerista.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no **Site do Município de Camaragibe/PE** <https://camaragibe.pe.gov.br/>, CultBR e Cards com informações nas redes sociais do município [@prefeituracamaragibe](#) e da Fundação de Cultura e Turismo [@fundacaoculturaeturismo](#).

Camaragibe/PE, 01 de julho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726104628

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 212/2026

MODALIDADE: Dispensa Nº 34/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E ACOES EM DIREITOS HUMANOS - A-COLHER – CNPJ Nº 07.817.329/0001-99

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção e revitalização dos equipamentos culturais vinculados à Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe, (mais especificamente Biblioteca Penarol e Centro Musical Raminho do Trombone) visando garantir um melhor acolhimento aos alunos e a comunidade que se utiliza dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 59.480,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais);

VIGÊNCIA: A presente autorização terá validade até a conclusão do procedimento de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 01 de Julho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726035654

Portaria n° 036/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20, Inciso V da Lei Municipal n° 1045/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente a Sra. **Gláucia Maria da Silva** Agente Comunitário de Saúde (AGGOF-B-9), matrícula n° 000010491, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do **Artigo 13, Inciso I da Lei Complementar n° 001/2022**, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais, sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores

Camaragibe/PE, 01 de julho de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula n° 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula n° 000045241 -

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726013812

Portaria n° 037/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20, Inciso V da Lei Municipal n° 1045/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. **Valdineide Campelo do Valle**, Professora Licenciatura Plena com Especialização (ESP-A-11), matrícula n° 000012351, lotada na Secretaria de Educação Saúde, nos termos do **Artigo 50, § 3º, Inciso III, da Lei Complementar n° 001/2022**, fixando em favor da mesma, proventos mensais, sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores

Camaragibe/PE, 01 de julho de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula n° 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula n° 000045241 -

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726013851

Portaria n° 038/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20, Inciso V da Lei Municipal n° 1045/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente ao Sr. **Lúcio Monteiro Coutinho**, Guarda Municipal (GCMINSSII-A-14), matrícula n° 000010491, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos do **Artigo 13, Inciso I da Lei Complementar n° 001/2022**, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais, sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores

Camaragibe/PE, 01 de julho de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula n° 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula n° 000045241 -

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726014028

Portaria n° 039/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Inciso V da Lei Municipal n°. 1045/2025,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sra. **Maria do Carmo da Silva**, Companheira, beneficiária do servidor inativo, o Sr. **José Justino Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais (GOF-A-15), matrícula n°.: 0.0000116.1, falecido em 01 de abril de 2026, **nos termos do Artigo 40º, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n° 103 de 2019 c/c Artigo 22, Inciso I, e Artigo 23 da Lei Complementar n° 001 de 2022**, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Camaragibe/PE, 01 de julho de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula n° 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula n° 000045241 -

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726014132

Portaria n° 040/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20, Inciso V da Lei Municipal n. ° 1045/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória ao Sr. **Aldo Alves Pessôa**, Auxiliar Administrativo (GOT-C-08), matrícula n° 000045331, lotado na Secretaria de Administração - Gestão de Pessoas e Logística, nos termos do **Artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar n° 001/2022**, fixando em favor da mesma, proventos proporcionais, sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores. Retroagindo seus efeitos à 12 de abril de 2026.

Camaragibe/PE, 01 de julho de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula n° 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula n° 000045241 -

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 010726014422